Sem questões anuladas, primeira fase do X Exame de Ordem aprova 54%

Após o exame dos recursos interpostos, a Ordem dos Advogados do Brasil não anulou nenhuma questão e 54% dos inscritos no X Exame de Ordem Unificado foram aprovados. Dos 124.887 candidatos inscritos, 67.441 obtiveram êxito. O número é bem superior ao do IX Exame de Ordem, dos 114 mil inscritos na 1ª fase, apenas 16% foram aprovados.

O resultado definitivo da primeira fase (prova objetiva) foi divulgado nesta terça-feira (28/5) pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Não houve anulação de qualquer questão da prova objetiva do X Exame. Com isso, foi mantido integralmente o gabarito publicado no dia 28 de abril de 2013.

Para ser aprovado nesta primeira etapa, o candidato deve ter acertado 50% das 80 questões da prova objetiva, todas de múltipla escolha com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta, de acordo com o comando da questão.

Os aprovados deverão fazer a prova prático-profissional (prova subjetiva) no dia 16 de junho. Nesta fase, conforme prevê o edital, os candidatos terão que responder a quatro questões (valendo 1,25 pontos cada) sob a forma de situações-problema e redigir uma peça profissional na área jurídica de escolha do candidato valendo cinco pontos.

O Exame de Ordem pode ser prestado por bacharel em Direito, ainda que pendente apenas a sua colação de grau, formado em instituição regularmente credenciada. Podem realizá-lo os estudantes de Direito do último ano do curso de graduação em Direito ou do nono e décimo semestres. A aprovação é requisito necessário para a inscrição nos quadros da OAB como advogado, conforme estabelece o artigo 8º, IV, da Lei 8.906/1994.

A relação dos aprovados traz os nomes dos candidatos aprovados conforme inscrição por seccional, cidade de inscrição, número de inscrição e nome do examinando por ordem alfabética.

Clique aqui para ler a relação de aprovados.

Date Created
28/05/2013

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.